



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 336 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o recesso natalino durante o período de 25 de dezembro de 2019 a 01º de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, empregados públicos e em comissão, relacionados abaixo, para acompanhar e executar atividades gerenciais e administrativas durante o período de recesso natalino:

- Silvia Maria Neri Piedade;
- Regis Andre Georg;
- Celso Rogério de Araujo;
- Laelson Luna Pedrona;
- Cristina Soares Nascimento;
- Mara Rubia Oliveira de Figueredo Sousa;
- Eliana Amorim da Mota Cruz;
- Ingrid Passareli;
- Vanessa da Sena Torres;

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente